



EDITAL Nº 054/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos termos das Leis Complementares nºs 108, de 18 de maio de 2005 e 179, de 21 de outubro de 2014, e no Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020 e suas alterações,

RESOLVE

RETIFICAR o Edital nº 053/2020-PRH por meio do qual foram convocados trinta e sete classificados em testes seletivos, cuja contratação será para o Hospital Universitário Regional de Maringá para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19.

O item 4 do Edital nº 053/2020-PRH passa a ter a seguinte redação:

4. Para todas as funções será necessário realizar exames laboratoriais sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico **sec-sesmt@uem.br**. A consulta será realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

Fica acrescido o subitem 4.1, no Edital nº 053/2020-PRH com a seguinte redação:

4.1 Fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19, que se enquadrem em uma ou mais das situações de vulnerabilidade abaixo:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos;
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;





i) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.

Fica acrescido o subitem 4.2, no Edital nº 053/2020-PRH com a seguinte redação:

4.2 O SESMT poderá solicitar outros exames além dos elencados no item 7, do Edital nº 053/2020-PRH.

Fica acrescido o subitem 4.3, no Edital nº 053/2020-PRH com a seguinte redação:

4.3 O convocado que se enquadrar em uma ou mais das situações de vulnerabilidade ao COVID-19 listadas no subitem 4.1 deste edital será eliminado do teste seletivo.

Maringá, 22 de junho de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

